



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

**Concede o Título de Cidadão Jardinense ao  
Deputado Estadual Ubaldo Fernandes da Silva e  
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2025, por unanimidade

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense**, ao Deputado estadual Ubaldo Fernandes da Silva, natural de Tangará/RN, pelos serviços prestados para o desenvolvimento da nossa cidade.

**Art. 2º** - A entrega do Título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se houver necessidade.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO